



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023



Série

Número 19

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Despacho n.º 52/2023**

Altera o artigo 1.º do Despacho n.º 58/2018, de 12 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 24, que cria e determina a composição da Comissão de avaliação para a implementação de recomendações para a prevenção de quedas em idosos, na Região Autónoma da Madeira.

#### **Aviso n.º 39/2023**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros.

#### **Aviso n.º 40/2023**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão.

#### **Aviso n.º 41/2023**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Formação.

#### **Aviso n.º 42/2023**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Inspetor Regional de Bombeiros.

### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 43/2023**

Renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, no cargo de Diretora da Casa-Museu Frederico de Freitas, equiparada para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direção Regional da Cultura.

#### **Aviso n.º 44/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Filipa Gandum Ribeiro, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### **Aviso n.º 45/2023**

Autoriza a cessação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, da Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 13 de março de 2023, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 12 de janeiro.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 52/2023****Sumário:**

Altera o artigo 1.º do Despacho n.º 58/2018, de 12 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 24, que cria e determina a composição da Comissão de avaliação para a implementação de recomendações para a prevenção de quedas em idosos, na Região Autónoma da Madeira.

**Texto:**

Considerando que o Despacho n.º 58/2018, de 31 de janeiro, do Secretário Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 24, de 12 de fevereiro, procedeu à criação e determinação da composição da Comissão de avaliação para a implementação de recomendações para a prevenção de quedas em idosos na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que se torna necessário reforçar a equipa que compõe a referida Comissão, nomeadamente, com vista a dar cumprimento ao Processo Assistencial de Prevenção de Quedas dos Idosos na RAM.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, determino o seguinte:

**Artigo 1.º**  
**Objeto**

O presente despacho procede à primeira alteração ao Despacho n.º 58/2018, de 31 de janeiro, do Secretário Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 24, de 12 de fevereiro, que cria e determina a composição da Comissão de avaliação para a implementação de recomendações para a prevenção de quedas em idosos na Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2.º**  
**Alteração**

É alterado o artigo 1.º do Despacho n.º 58/2018, de 31 de janeiro, que passa a ter a seguinte redação:

**«Artigo 1.º**

## 1. [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];

g) Soraya Coelho Gonçalves Machado, Enfermeira Especialista em Saúde Comunitária.»

**Artigo 3.º**  
**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

**Aviso n.º 39/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção

Civil, de 29 de novembro de 2022 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros.
2. Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros, as constantes do artigo 9.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, a saber:
  - 3.1. Ser detentor de Licenciatura em Proteção Civil.
  - 3.2. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado.
  - 3.3. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura.
  - 3.4. Condições preferenciais:
    - a) Comprovada experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros, designadamente, as previstas no artigo 9.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio;
    - b) Formação profissional adequada e relevante na área de atuação da Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros, nomeadamente formação na plataforma do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP).
4. Local de trabalho: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal.
5. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante no Decreto-Lei n.º 383A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo, e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação dos artigos.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
    - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 3.4. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;
    - d) Cópia de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, designadamente, os comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.
  - 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP).
  - 8.1. A Entrevista Pública visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
  - 8.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

- 8.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
1. Tratando-se de um processo um processo de seleção urgente e de interesse público que visa selecionar um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência de interessados, de acordo com o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
  2. Júri do procedimento concursal:  
Presidente:
    - Subintendente Marco Aurélio Fernandes Lobato, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.Vogais efetivos:
    - Dr. Leonardo André Martins Pereira, Comandante de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
    - Dr. Valter Filipe Freitas Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do SRPC, IP-RAM;Vogais suplentes:
    - Eng. Emanuel Nunes Ferreira, Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios em Edifícios do SRPC, IP-RAM;
    - Arq.ª Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território, do SRPC, IP-RAM.
11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 26 de janeiro de 2023.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato

### **Aviso n.º 40/2023**

#### **Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão.

#### **Texto:**

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 29 de novembro de 2022 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão.
2. Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão, as constantes do artigo 13.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, a saber:
  - 3.1. Ser detentor de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.
  - 3.2. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado.

- 3.3. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura.
- 3.4. Condições preferenciais:
  - a) Comprovada experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão, designadamente, as previstas no artigo 13.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio;
  - b) Formação profissional adequada e relevante na área de atuação da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão, nomeadamente Formação na área da Gestão e Administração Pública.
4. Local de trabalho: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal.
5. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante no Decreto-Lei n.º 383A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo, e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação dos artigos.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
    - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 3.4. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;
    - d) Cópia de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, designadamente, os comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.
  - 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP).
  - 8.1. A Entrevista Pública visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
  - 8.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
  - 8.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
1. Tratando-se de um processo um processo de seleção urgente e de interesse público que visa selecionar um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência de interessados, de acordo com o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
2. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

  - Subintendente Marco Aurélio Fernandes Lobato, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

  - Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração de Saúde, IP-RAM, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Dra. Diamantina Jardim Menezes, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Contratação, do SRPC, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Vítor Manuel Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do SRPC, IP-RAM;
- Arq.<sup>a</sup> Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território, do SRPC, IP-RAM.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 26 de janeiro de 2023.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato

### Aviso n.º 41/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Formação.

Texto:

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 29 de novembro de 2022 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Formação.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Formação.
2. Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da Divisão de Formação, as constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, a saber:
  - 3.1. Ser detentor de Licenciatura.
  - 3.2. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado.
  - 3.3. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura.
  - 3.4. Condições preferenciais:
    - a) Comprovada experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Formação, designadamente, as previstas no artigo 10.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio;
    - b) Formação profissional adequada e relevante na área de atuação da Divisão de Formação, nomeadamente Formação Especialização Avançada em Organização e Gestão de Projetos de Ensino ou Certificação em Coordenação Pedagógica emitida por entidade competente;
    - c) Titular de Certificação de Competências de Coordenação Pedagógica.
4. Local de trabalho: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal.
5. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante no Decreto-Lei n.º 383A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo, e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação dos artigos.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal.
7. Documentos a juntar ao requerimento:

- 8.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
  - Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
  - Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;
  - Cópia de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, designadamente, os comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.
- 8.2. Os candidatos devem ainda juntar:  
Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;  
Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
9. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP).
- 9.1. A Entrevista Pública visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
- 9.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 9.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
10. Tratando-se de um processo um processo de seleção urgente e de interesse público que visa selecionar um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência de interessados, de acordo com o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
11. Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- Subintendente Marco Aurélio Fernandes Lobato, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração de Saúde, IP-RAM, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Dra. Diamantina Jardim Menezes, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Contratação, do SRPC, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dr. Vitor Manuel Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do SRPC, IP-RAM;
  - Arq.ª Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão de Análise de Riscos e Ordenamento do Território, do SRPC, IP-RAM.
12. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 26 de janeiro de 2023.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato

### **Aviso n.º 42/2023**

#### **Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Inspeção Regional de Bombeiros.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 22 de dezembro de 2022 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Inspetor Regional de Bombeiros.

1. Cargo dirigente a prover: Inspetor Regional de Bombeiros.
2. Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da Inspeção Regional de Bombeiros, as constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, a saber:
  - 3.1. Ser detentor de Licenciatura.
  - 3.2. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado.
  - 3.3. Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura.
  - 3.4. Condições preferenciais:
    - a) Comprovada experiência profissional técnica na área das atribuições da Inspeção Regional de Bombeiros, designadamente, as previstas no artigo 7.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio;
    - b) Formação profissional adequada e relevante na área de atuação da Inspeção Regional de Bombeiros.
4. Local de trabalho: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal.
5. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante no Decreto-Lei n.º 383A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo, e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação dos artigos.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
    - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 3.4. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;
    - d) Cópia de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, designadamente, os comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.
  - 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP).
  - 8.1. A Entrevista Pública visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

- 8.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
9. Tratando-se de um processo um processo de seleção urgente e de interesse público que visa selecionar um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência de interessados, de acordo com o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
10. Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- Coronel da Força Aérea António José Mendes Nunes, Presidente do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
- Dr. Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração de Saúde, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Subintendente Marco Aurélio Fernandes Lobato, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM;
  - Dra. Maria Cecília Spínola Viveiros, Diretora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 26 de janeiro de 2023.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato

## **SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**

### **Aviso n.º 43/2023**

#### **Sumário:**

Renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, no cargo de Diretora da Casa-Museu Frederico de Freitas, equiparada para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direção Regional da Cultura.

#### **Texto:**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, datado de 2022-12-29, foi renovada a comissão de serviço da licenciada ANA MARGARIDA SOTTOMAYOR TAVARES DE ARAÚJO CAMACHO, no cargo de Diretora da Casa-Museu Frederico de Freitas, equiparado, para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direção Regional da Cultura, com efeitos a partir de 2023-03-13, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de janeiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO, Tomás João Andrade Faria

### **Aviso n.º 44/2023**

#### **Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Filipa Gandum Ribeiro, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

#### **Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira

pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 6 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Ana Filipa Gandum Ribeiro, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 13 de janeiro de 2023.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 16 de janeiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

## **SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

### **Aviso n.º 45/2023**

#### **Sumário:**

Autoriza a cessação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, da Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 13 de março de 2023, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 12 de janeiro.

#### **Texto:**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 12 de janeiro de 2023, foi autorizada a cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, da Direção Regional do Ordenamento do Território, a pedido da própria, da Técnica Superior Ana Cristina Agrela Gomes, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, com efeitos a 13 de março de 2023, inclusive.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 19 de janeiro 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)